DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FERUB

PORTARIA FERUB Nº 010/2026

O DIRETOR GERAL DA FERUB, nos termos do inciso II do artigo 37 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fulcro no artigo 14 do Decreto nº 20.289, de 1º de abril de 2023, bem como no art. 4º da Portaria nº 05, de 1º de junho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 58, III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal, do Contrato Administrativo Nº 003/2026, celebrado entre Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, e a empresa WLS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

I –MARCOS FELIPE PIRES ELIAS, matrícula nº 144-9;

II – FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 145-7.

Parágrafo único: Fica designado a servidora LETICIA PEREIRA DE LIMA GALVÃO, matrícula nº 142-2 como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento do gestor ou do fiscal do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

CARLOS HENRIQUE COSTA NAZARENO
Diretor-Geral da FERUB

Publicado por: Letícia de Almeida Maestri
Código identificador: 447797a6-bbd1-482c-8f16-213a63f3f6a4